



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 81/2004

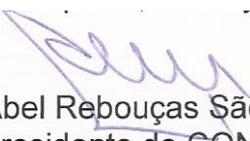
O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 08 de setembro de 2004, conforme os autos do Processo 571/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar quanto a oferta das 40(quarenta) vagas do **Curso de Odontologia**, convocando 20(vinte) candidatos para matricular no I Período Letivo e 20(vinte) candidatos para o II Período Letivo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir do I Período Letivo de 2005.

Vitória da Conquista, Sala de Reunião do CONSEPE, 13 de setembro de 2004.



Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE